



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.091 / 2022.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Zeladora**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Francisca Higino da Silva**, e dá outras providências.”

Thalles Henrique Tomzelli, Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 002/2022, de 22 de Fevereiro de 2022;

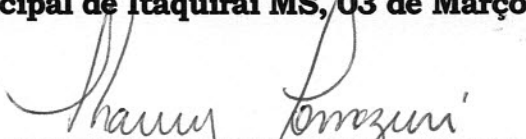
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Zeladora** – Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Sra. **Francisca Higino da Silva**, **matricula nº 248-8**, CPF nº 609.514.351-91, RG.nº 2.107.091 - SEJUSP /MS, concedida em 23 de Fevereiro de 2021.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de Fevereiro de 2022.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Março de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

